



879  
3

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

Processo nº: 01.155.188.15.05

Contrato nº: SLU/DR.JUR Nº 016/2015

Prestador: KTM ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.

CNPJ nº: 26.279.935.0001.42

APOSTILA nº: 2

Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 – Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, o Superintendente de Limpeza Urbana e Ordenador de Despesas, Senhor Genedempsey Bicalho Cruz, Port. nº 7.109, de 1º de janeiro de 2017, da Superintendência de Limpeza Urbana, determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe a Cláusula Décima Segunda do Contrato **SLU/DR.JUR Nº 016/2015**, celebrado com a empresa **KTM ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ nº 26.279.935.0001.42, que se proceda à repactuação dos preços do contrato conforme segue:

**Evolução de preços**

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	Repactuação CCT SINDEAC e STTRBH 2017 + reajuste 01/03/17	Repactuação CCT SINDEAC e STTRBH 2018 - 01/01/18	Repactuação CCT SINDEAC e STTRBH 2018 - 01/01/18 + reajuste 01/03/18
			PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO
1.0	Coleta domiciliar com caminhão compactador <sup>1</sup>	ton	R\$ 136,55	R\$ 138,83	R\$ 141,42
2.0	Coleta seletiva com caminhão baú	ton			
3.1	Coleta Diferenciada - Caminhão basculada 4 t.	ton			
3.2	Coleta Diferenciada - Caminhão compactador	ton	R\$ 262,19	R\$ 267,81	R\$ 269,94
4.0	Equipe de apoio técnico operacional	verba mensal	R\$ 68.094,17	R\$ 69.644,08	R\$ 70.106,82

A despesa total com a repactuação de preços está estimada em **R\$ 1.586.262,59 (um milhão, quinhentos e oitenta e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos)**.

O valor recolhido a título de garantia em decorrência da última renovação contratual deverá ser complementado em R\$ 47.869,33 (quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos), correspondentes a 5% do valor da repactuação para o período de 01/10/2018 a 30/09/2019.

28 de dezembro de 2018

**Genedempsey Bicalho Cruz**  
Superintendente de Limpeza Urbana